



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 851/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de solicitação de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA DI PAULLO & PAULINO, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DOMINGO CULTURAL DE 2024. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, A PARTIR DAS 22H30, NO PALCO MONTADO NA PRAÇA CASTELO BRANCO NO CENTRO DE ITAPURANGA-GO.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 74, inciso II, que trata de inexigibilidade de licitação, quando é inviável a competição, em especial nos casos de contratação profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA**, com fundamento legal no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica Autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.506.295/0001-11, instalada na R MERINDIBA 311 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-090, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publique-se e cientifique-se.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

